

NOTA DE SOLIDARIEDADE E REPÚDIO
Ato de violência praticado contra o Procurador-Geral Legislativo da Câmara
Municipal de São Paulo

A Associação Nacional dos Procuradores Legislativos Municipais – APROLEGIS manifesta sua mais absoluta solidariedade ao Procurador-Geral Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo, Dr. Paulo Augusto Baccarin, em razão das agressões físicas e verbais de que foi vítima no exercício de suas funções institucionais, praticadas pelo atual Secretário-Geral Administrativo da Casa, Sr. Celso Gabriel.

Os fatos, ocorridos em 26 de junho de 2025, foram testemunhados por diversos servidores públicos e estão devidamente registrados em boletim de ocorrência. Segundo relatado, o Dr. Baccarin foi surpreendido com uma tentativa de imposição de conduta manifestamente incompatível com a legalidade e os trâmites administrativos regulares. Ao resistir a pressões indevidas para liberar, de forma açodada e fora dos padrões jurídicos e administrativos, um parecer e uma minuta de contrato, o Procurador-Geral foi agredido de forma violenta pelo agente mencionado, inclusive com a prática de agressão física, em pleno local de trabalho e diante de outros servidores.

Trata-se de um episódio absolutamente inaceitável e que agride não apenas a dignidade pessoal do Dr. Baccarin, mas o próprio Estado de Direito, as prerrogativas da advocacia pública e os fundamentos que orientam o serviço público, como o respeito institucional, a legalidade e a impessoalidade.

A APROLEGIS repudia de forma veemente a conduta do Sr. Celso Gabriel e solicita à Egrégia Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Paulo a imediata apuração dos fatos e a adoção das medidas administrativas cabíveis, de modo a preservar a integridade dos agentes públicos, garantir o regular funcionamento dos órgãos técnicos da Casa e assegurar que comportamentos dessa natureza não se repitam ou encontrem qualquer forma de tolerância.

Toda e qualquer tentativa de coação, desrespeito ou violência contra procuradores legislativos municipais — profissionais investidos em cargos de alta responsabilidade técnica e jurídica — deve ser firmemente repelida, pois atinge a própria autonomia e independência do órgão jurídico da Casa.

Reitere-se que o Dr. Paulo Baccarin foi agredido no exercício de suas funções e em razão de suas funções. Eventual tolerância com atos dessa natureza sinalizaria à sociedade que os profissionais responsáveis pela garantia da legalidade e juridicidade dos atos administrativos na Câmara Municipal de São Paulo estão permanentemente sujeitos à indevida pressão sob o risco de violência moral e física.

Por fim, esta Associação manifesta sua confiança nas instituições e permanece atenta aos desdobramentos do caso, prestando irrestrito apoio ao colega agredido e reiterando seu compromisso com a defesa intransigente da legalidade e das prerrogativas da advocacia pública no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

São Paulo, 27 de junho de 2025.

Associação Nacional dos Procuradores Legislativos Municipais – APROLEGIS